



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pela Demanda:

Pedro Henrique Fragoso Feitosa – Secretária Municipal Administração e Finanças

Maria Betânia Ferreira dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde

Marqso André de Sousa - Secretaria Municipal de Assistência Social

Shyrley Sirlene Santos da Silva Brochado - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

☐ Continuação ☐ Não continuado

BENS:

☐ Comuns

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FILTRO, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de São João da Ponta/PA. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

A contratação deve-se à necessidade de abastecimentos dos veículos bem como na manutenção dos mesmos, objetivando assim melhores condições para o seu desempenho, já que são imprescindíveis ao bom funcionamento das repartições públicas deste município, tais como: transporte de pacientes, assim como as demais atividades inerentes a manutenção dos serviços promovidos pela Prefeitura Municipal.

A aquisição dos combustíveis para utilização da frota do Município que está toda na rua executando atividades como limpeza urbana (limpeza nas ruas e valas), coleta de lixo, remoção de entulhos, poda de árvores, troca de lâmpadas, pavimentação das vias públicas, entre outros serviços que são executados de segunda a sexta-feira que executam atividades de melhoramento do município através da Prefeitura Municipal.

A presente aquisição se justifica ainda pela necessidade de atender à demanda no abastecimento dos veículos que executam os serviços de locomoção de pacientes de alta e média complexidade, bem como na locomoção de funcionários da Secretaria de Saúde, funcionários estes que trabalham com ações no campo, como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde e outras atividades.

Fornecimento parcelado de combustível (**DIESEL S10 E S500, GASOLINA COMUM E ADITIVADA**) destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em justificativa, informamos que em razão da necessidade de abastecimento dos veículos próprios e locados utilizados no deslocamento dos servidores no pronto atendimento das atividades administrativas desta Secretaria, e demais atividades essenciais e imprescindíveis que abrangem os serviços, programas e projetos sócio assistenciais oriundos do processo de implantação e expansão do SUAS, é que, a contratação do objeto em destaque torna-se indispensável para a execução dos serviços que prestamos aos cidadãos deste município.

O SUAS que é um Sistema constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, prestados diretamente por órgão e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta, e, faz parte da nova política nacional de assistência social, e dentro dele são realizados os serviços de proteção social básica e proteção social especial.

Dentro da proteção social básica, as atividades são desenvolvidas por meio dos quatro CRAS existentes em nosso município, que abrangem:

Serviços de proteção e atendimento integral à família (PAIF);

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; s/ Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

A proteção social especial, por sua vez, divide-se em duas modalidades: média complexidade e alta complexidade.

A SEMED, além do abastecimento de seus veículos oficiais, realiza o transporte público escolar dos alunos da rede municipal e estadual, garantindo acesso ao ensino básico, fundamental e médio às crianças, adolescentes, jovens e adultos do município, e para tanto, ocorre a necessidade de meios para garantir este serviço público, que necessita de combustíveis para o abastecimento dos ônibus e embarcações que o realizam.

Sabe-se que o contexto social brasileiro é permeado pela desigualdade e pela falta de oportunidade são exercício de muitos dos direitos fundamentais do cidadão. Esta realidade, por vezes, é tão forte que a simples disponibilização do ensino público e gratuito não é suficiente para assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola.

O educando, em especial mais carente, possui inúmeras dificuldades para manter-se na escola, tais como: alimentação, transporte, vestuário e material didático para uso diário. Por essas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno na escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	200.000	LITROS
2	GASOLINA ADITIVADA	30.000	LITROS
3	DIESEL S10 ADITIVADA	200.000	LITROS
4	DIESEL S500	120.000	LITROS
5	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 (1L)	300	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



6	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (20L)	650	UNIDADE
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (20 L)	50	UNIDADE
8	OLEO DIR HIDRÁULICO (20 L)	50	UNIDADE
9	OLEO LUBRIFICANTE G 90 (20 L)	30	UNIDADE
10	OLEO LUBRIFICANTE G 140 (20 L)	20	UNIDADE
11	OLEO HIDRÁULICO ATF (1L)	100	UNIDADE
12	OLEO 2 TEMPOS (500 ML)	150	UNIDADE
13	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 (IL)	140	UNIDADE
14	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 (IL)	150	UNIDADE
15	OLEO LUBRIFICANTE. 25W60 (IL)	140	UNIDADE
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WO 120	80	UNIDADE
17	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 283	40	UNIDADE
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 339	40	UNIDADE
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 280	40	UNIDADE
20	BALDE DE GRAXA (18 KG)	50	UNIDADE

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São João da Ponta/PA, 20 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Fragoso Feitosa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Maria Betânia Ferreira dos Santos
Decreto 005/2025 - Gab. Pref. PA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de São João da Ponta

Maria Betânia Ferreira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Marqso André de Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Shyrley Sirlene Santos da Silva Brochado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura